

CLAUDILANE APARECIDA FERREIRA LEITE - Mat. 54186133-2

Nº 2.5 diárias (Completa)

Período: de 10 à 12/01/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Portaria: 9/2015

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia na cidade de Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA

Servidor(es):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - Mat. 57206685-1

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - Mat. 57197013-2

CLAUDILANE APARECIDA FERREIRA LEITE - Mat. 54186133-2

Nº 2.5 diárias (Completa)

Período: de 06 à 07/01/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Portaria: 12/2015

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital e Maternidade Dom Orione em Araguaína - TO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Araguaína/PA

Servidor(es):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - Mat. 57206685-1

REGILANE LOPES DA SILVA - Mat. 57206667

Nº 1.5 diárias (Completa)

Período: de 08 à 09/01/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Portaria: 14/2015

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia na cidade de Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA

Servidor(es):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - Mat. 54184847

Nº 0.5 diárias (Completa)

Período: 14/01/2015

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Protocolo 789351

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 08 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 308 de 15 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013; RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ CASTRO FONTES matricula nº 3272397/1, ocupante do Cargo de Sub-Inspetor, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no período de 05/01 à 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 08/11/2013 a 07/11/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ OCTAVIO CUNHA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 789207

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2013.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos

-ARCON-PA- Empresa Equador de Produtos de Petróleo Ltda

Objeto:Dar suporte orçamentário e financeiro a realização de atividades com a inclusão da natureza de despesa 339039, com efeitos retroativos a contar de 01/01/2015

Data da assinatura: 19.01.2015.

Ordenador de despesa responsável: Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Protocolo 789175

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº 2015/9574,

R E S O L V E:

CEDER os servidores ALBERTO COSTA PEREIRA, matrícula nº 13110/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo e MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, matrícula nº 16454/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo para a Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.01.2015, até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, 19 DE JANEIRO DE 2015

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 789317

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 032, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os

dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Garrafão do Norte, abrangendo uma área de 497,1703ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2014/187151. RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 497,1703ha (quatrocentos e noventa e sete hectares, dezessete ares e tres centiares), insere no Município de Garrafão do Norte, denominada “GLEBA CUTUVELO”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco ECMM-2986, de coordenada N = 9.777.808,67m e E = 260.950,95m; ; deste, segue confrontando com JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, com a seguinte distância 857,14 m e azimuth plano 112º05’14” até o marco ECMM-2978, de coordenada N = 9.777.486,37m e E = 261.745,19m; ; deste, segue confrontando com RAMAL DO CUTUVELO, com a seguinte distância 18,08 m e azimuth plano 114º07’36” até o marco ECMM-2979, de coordenada N = 9.777.478,98m e E = 261.761,69m; ; deste, segue confrontando com JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, com a seguinte distância 2.299,61 m e azimuth plano 112º40’02” até o marco ECMM-2981, de coordenada N = 9.776.592,76m e E = 263.883,67m; 827,28 m e azimuth plano 161º44’40” até o marco ECMM-2984, de coordenada N = 9.775.807,12m e E = 264.142,82m; 332,84 m e azimuth plano 196º34’36” até o marco ECMM-2980, de coordenada N = 9.775.488,11m e E = 264.047,86m; 1.014,53 m e azimuth plano 159º45’16” até o marco ECMM-2983, de coordenada N = 9.774.536,26m e E = 264.398,93m; ; deste, segue confrontando com RAMAL TUCANDEIRA, com a seguinte distância 494,96 m e azimuth plano 249º32’08” até o marco ECMM-2985, de coordenada N = 9.774.363,21m e E = 263.935,21m; ; deste, segue confrontando com MANOEL SOARES DE ARRUDA, com a seguinte distância 475,14 m e azimuth plano 337º39’37” até o marco ECMM-3011, de coordenada N = 9.774.802,69m e E = 263.754,61m; 156,40 m e azimuth plano 297º58’21” até o marco ECMM-2994, de coordenada N = 9.774.876,05m e E = 263.616,48m; 380,76 m e azimuth plano 214º29’56” até o marco ECMM-3008, de coordenada N = 9.774.562,25m e E = 263.400,82m; 195,07 m e azimuth plano 218º54’34” até o marco ECMM-3000, de coordenada N = 9.774.410,46m e E = 263.278,30m; 426,00 m e azimuth plano 293º33’59” até o marco ECMM-3003, de coordenada N = 9.774.580,78m e E = 262.887,83m; ; deste, segue confrontando com ANTONIO DE PAULO COSTA ROCHA, com a seguinte distância 235,95 m e azimuth plano 4º48’32” até o marco ECMM-3012, de coordenada N = 9.774.815,90m e E = 262.907,61m; 192,60 m e azimuth plano 284º32’08” até o marco EZUM-0077, de coordenada N = 9.774.864,24m e E = 262.721,17m; ; deste, segue confrontando com ANTONIO DOMINGOS BARROSO, com a seguinte distância 199,43 m e azimuth plano 14º20’19” até o marco EZUM-0076, de coordenada N = 9.775.057,46m e E = 262.770,56m; ; deste, segue confrontando com JULIANO ARAUJO DE OLIVEIRA, com a seguinte distância 703,01 m e azimuth plano 120º19’53” até o marco ECMM-2989, de coordenada N = 9.774.702,44m e E = 263.377,34m; 261,69 m e azimuth plano 39º25’38” até o marco ECMM-2993, de coordenada N = 9.774.904,58m e E = 263.543,54m; 263,14 m e azimuth plano 18º05’02” até o marco ECMM-2990, de coordenada N = 9.775.154,72m e E = 263.625,22m; 898,86 m e azimuth plano 295º56’30” até o marco EZUM-0075, de coordenada N = 9.775.547,93m e E = 262.816,93m; ; deste, segue confrontando com ANTONIO DOMINGOS BARROSO, com a seguinte distância 502,94 m e azimuth plano 5º22’17” até o marco EZUM-0073, de coordenada N = 9.776.048,66m e E = 262.864,01m; 1.634,07 m e azimuth plano 290º00’14” até o marco EZUM-0072, de coordenada N = 9.776.607,65m e E = 261.328,53m; 88,28 m e azimuth plano 187º58’33” até o marco EZUM-0071, de coordenada N = 9.776.520,22m e E = 261.316,28m; 127,62 m e azimuth plano 294º45’21” até o marco EZUM-0070, de coordenada N = 9.776.573,66m e E = 261.200,39m; 79,91 m e azimuth plano 321º19’12” até o marco EZUM-0069, de coordenada N = 9.776.636,04m e E = 261.150,45m; 193,59 m e azimuth plano 258º58’43” até o marco ECMM-3006, de coordenada N = 9.776.599,03m e E = 260.960,43m; 84,01 m e azimuth plano 201º14’07” até o marco EZUM-0067, de coordenada N = 9.776.520,72m e E = 260.930,00m; 479,89 m e azimuth plano 276º53’20” até o marco ECMM-2999, de coordenada N = 9.776.578,28m e E = 260.453,57m; ; deste, segue confrontando com MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ, com a seguinte distância 310,37 m e azimuth plano 23º16’30” até o marco ECMP-2988, de coordenada N = 9.776.863,39m e E = 260.576,21m; 96,14 m e azimuth plano 353º26’10” até o marco ECMP-2989, de coordenada N = 9.776.958,90m e E